DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins

EXTRATO
DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N° 004.2/2012 – AL/AP

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO Nº 004.2/2012 – AL/AP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATADA: ENGETOR LTDA – ME

III - OBJETO:
O presente **Termo Aditivo** tem por objetivo:
a) Prorrogar o Contrato por mais um período de 12(doze) meses;
b) Reajustar o valor do Contrato nos termos adiante estabelecidos.

IV – VIGÊNCIA:
Fica o contrato prorrogado por mais **12 (doze) meses**, fixando-se como Termo inicial do período adicional a data de **01/10/2024** e Termo final a data de **30/09/2025** ou até a conclusão/homologação do processo administrativo que vier a ser instaurado com vistas a nova contratação, prevalecendo à data do fato que primeiro ocorrer.

V – DO REAJUSTE:
fica reajustado o valor do contrato de acordo com o Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M (FGV) no percentual de *4,26%* (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento), passando dos atuais *R$ 29.172,50* (*vinte e nove mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos*) para *R$ 30.415,71* (*trinta mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e um centavos*), perfazendo em 12 (doze) meses de contrato o valor de *R$ 364.988,52* (trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste Termo Aditivo, ficam consignados à conta do Orçamento da Assembleia Legislativa - **AL/AP**, através do Programa de Trabalho: 01101.0050.2564.01.122 – "Coordenação e Apoio das Ações Administrativas e Financeiras", Recurso de Transferência Duodecimais 107-RP - Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Sub-Elemento: 3390.39.15.00 – Locação de Imóveis.

VII - FUNDAMENTO LEGAL:
Art. 51 da Lei do inquilinato nº 8.245/1991; Art. 62, §3º, I, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações, Cláusula Oitava e Décima do Contrato; Parecer Jurídico nº **114/2024 – PROGER/AL.**

VIII – DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024.
Signatários: Pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **MAICK HAMMER SILVA GEMAQUE - *Diretor de Administração***, e pela Contratada o Sr. **Sérgio Gonçalves Torres,** Representante Legal da *Empresa* ***ENGETOR LTDA - ME***.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO